

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO

DE

PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA

Nos termos requeridos e ao abrigo do Art.º 33.º do Regulamento (UE) N.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas e com as alterações efetuadas de acordo com o Anexo, título 1, secção 1, ponto 2, do Regulamento de execução (UE) n.º 354/2013 da Comissão, de 18 de abril, relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (EU) n.º 528/2012 do Parlamento e do Conselho é concedida à empresa:

Troy Chemical Company BV

com sede social em:

Poortweg 4C 2612 PA, Delf, Países Baixos

Autorização para colocação no mercado do produto de uso profissional¹

IMUNEUCE BOIS 8

Emulsão óleo em água, insecticida e fungicida com as seguintes substâncias ativas:

| Substância ativa | N.º CE | N.º CAS | % (p/p) |
|------------------|-----------|------------|---------|
| cipermetrina | 257-842-9 | 52315-07-8 | 0,15 |
| propiconazol | 262-104-4 | 60207-90-1 | 0,24 |
| IPBC | 259-627-5 | 55406-53-6 | 0,75 |

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-38/2020**

válida até: 21 de maio de 2027

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: PT/DGAV ARMPB08-011/2018; 578-26